

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2020

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	42.523.098,75	715.104,03
Pessoal Ativo	41.191.517,43	715.104,03
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.331.581,32	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	431.567,24	715.104,03
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	428.753,53	715.104,03
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	2.813,71	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	42.091.531,51	0,00

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.443.137.881,08	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	6.224.317,83	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	2.436.913.563,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	42.091.531,51	1,73
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	146.214.813,80	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	138.904.073,11	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	131.593.332,42	5,40

Notas explicativas
Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas e continuarão a ser informadas no primeiro e segundo quadrimestres do exercício seguinte.
Santo André, 31 de dezembro de 2020

Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente

Jandira de Farias Silva Carneiro
Gerente de Orçamento e Finanças
CRC 1SP209391/O-1

Fábio Kei Narita
Controle Interno
CRA 135.992

Francisco Duarte de Lima - 1º Secretário

Roberto Carlos de Melo
Coordenador II de Contabilidade e Gestão Financeira
CRC 1SP155298/O-4

Ronaldo de Castro - 2º Secretário